



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão**  
**Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

**Portaria nº 04/2022 – CIHU/CPADI/GR de 31 de janeiro de 2023**

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF, a Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF e a Resolução 24/2019, RESOLVE:

1. **ESCLARECER** que **TODO** candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) que concorre às vagas reservadas, conforme convocação estabelecida no **ANEXO I**, terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, através de procedimento de heteroidentificação no formato remoto, nos termos do EDITAL PRPPG Nº 33/2022.
  - O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
  - Para participar do procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
    - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
    - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
    - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, e sou candidato à vaga para  
**(PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL)** \_\_\_\_\_. Me autodeclaro  
\_\_\_\_\_ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas

**prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]**

- d) Ao final da gravação do vídeo, o (a) candidato (a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que o (a) respondente esteja logado (a) em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- f) Após encerrar a gravação, o (a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/HkCNyPVUqJS3Tq9T9>
- g) O (a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos (as) candidatos (as); não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
  - O(a) candidato(a) deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
  - O(a) candidato(a) que não enviar o vídeo dentro dos padrões exigidos e no prazo previsto nesta portaria será eliminado das vagas reservadas;
  - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no **ANEXO II** desta portaria;
  - O (a) candidato (a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br) .

Everton Cristian Rodrigues de Souza  
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da  
UNIVASF

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
ANAILZA CRISTINA GUEDES DE SÁ LEITE	PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
ANDREZA MAYARA CARNEIRO LIMA	PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
JOANIGO FERNANDO SIMÃO	PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

## ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>31.02.23 a 02.02.23</b>	Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link <a href="https://forms.gle/HkCNyPVUqJS3Tq9T9">https://forms.gle/HkCNyPVUqJS3Tq9T9</a>
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>03.02.23</b>	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página de acompanhamento do certame <a href="https://ppgca.univasf.edu.br/">https://ppgca.univasf.edu.br/</a>
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	<b>04.02.23 a 06.02.23</b>	Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo.	Na página de acompanhamento do certame <a href="https://ppgca.univasf.edu.br/">https://ppgca.univasf.edu.br/</a>
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>07.02.23</b>	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página de acompanhamento do certame <a href="https://ppgca.univasf.edu.br/">https://ppgca.univasf.edu.br/</a>

**FIM DO CRONOGRAMA**